

A inequívoca melhora da tributação no Brasil



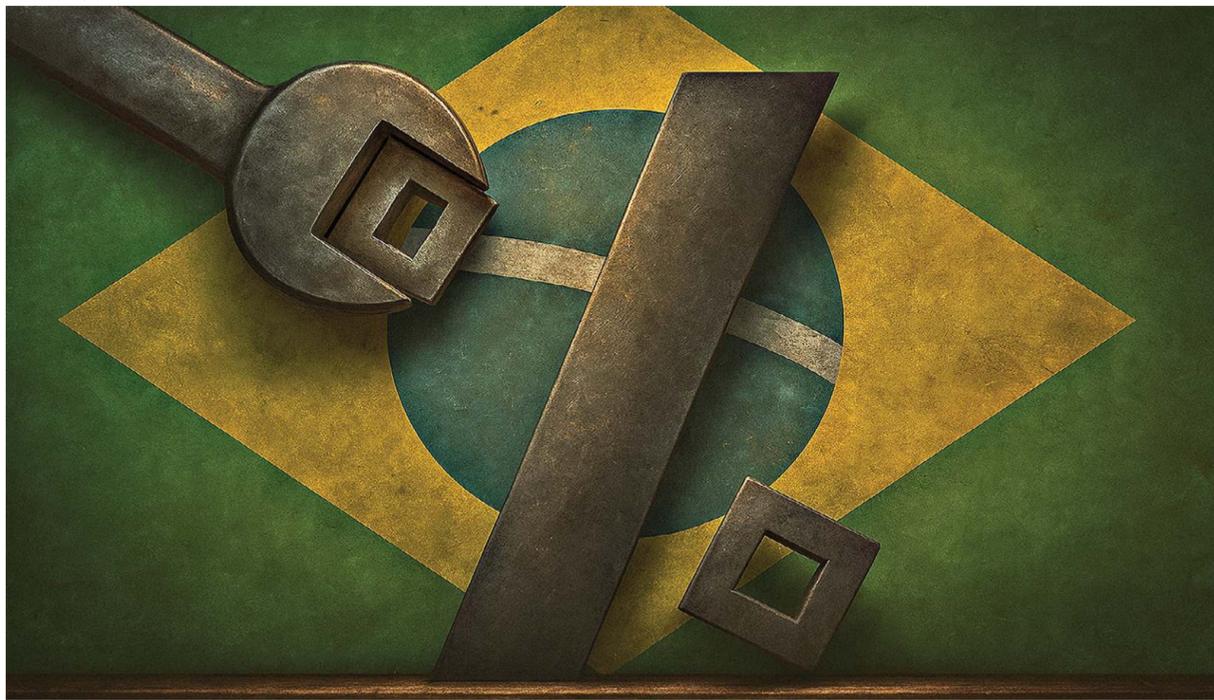
» BENITO SALOMÃO
Professor do Instituto de Economia e Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia

“Todos concordam que o sistema tributário deveria ser equitativo, que cada contribuinte deveria contribuir com uma participação justa pelo custo do governo. Mas não existe consenso sobre como a contribuição justa poderia ser definida”

O trecho traduzido do livro *Public finance in theory and practice* chama atenção para um dos temas essenciais em finanças públicas: a tributação justa. Nos últimos anos, o Brasil tem dado importantes passos em direção a um modelo tributário melhor, o que torna o trecho oportuno. A reforma de tributação indireta, cuja transição para o modelo do IVA dual entrará em vigor em 2026, trará relevantes impactos. No capítulo 12 do livro, Richard e Peggy Musgrave dissertam sobre os princípios de um bom regime tributário. São eles: neutralidade, simplicidade e equidade.

Isso posto, a migração do sistema tributário atual para o modelo IVA torna o código tributário mais simples, já que se trata de um sistema em utilização em parte do mundo. Imagine uma multinacional com planta produtiva no Brasil e em outros países que adotam o IVA. Pelo modelo tributário atual, ao optar por produzir no Brasil, essa empresa teria custos com serviços contábeis e jurídicos associados à nossa legislação tributária, que tornariam a planta brasileira mais ineficiente em relação às demais localidades.

Maurenilson Freire



Amarga decepção



» ARMANDO SOBRAL ROLLEMBERG
Ex-editor de política do *Correio*, foi secretário do Comitê Pelo Voto no DF, presidente da Fenaj e da OIJ

Saí decepcionado da manifestação que a esquerda organizou no 7 de setembro, em Brasília. Em primeiro lugar, a Praça Zumbi dos Palmares não estava repleta, como seria de se esperar. Além do mais, compareceram bem mais velhinhos e velhinhas do que jovens. Também chamava a atenção a ausência das lideranças da nossa cidade. Por outro lado, com raras exceções, os discursos versaram sobre realidades bem específicas, proferidos por entidades com restrita representatividade.

O comando do microfone, vez por outra, estimulava a plateia a repetir “sem anistia para os golpistas” e “pela taxação dos super-ricos, já!”. Também, obviamente, aflorou com frequência a frase “o Brasil é dos brasileiros” e o mote em “defesa da nossa soberania”. O julgamento dos golpistas, a prisão de Bolsonaro, o tarifaço americano e a indevida interferência de Trump nos assuntos brasileiros, naturalmente, foram abordados nos pronunciamentos.

Mas em nenhum momento tratou-se da urgente necessidade de as legendas progressistas se articularem para evitar, no pleito previsto para 26, a conquista de dois terços do Senado pela forças reacionárias que formam a direita — o que representaria o marco inicial de uma crise sem precedentes em

Em suma, o regime de tributação indireta no país gera a necessidade de serviços a ela associados que oneram a produção e penalizam a empresa nacional. Essa fonte de ineficiência, no entanto, será atenuada com a migração para o IVA dual, que é mais simples e parecido com o modelo de tributação indireta nas principais economias industriais.

Mas a melhora do ambiente tributário não se restringe à reforma da tributação indireta. No fim de agosto, a Câmara votou o requerimento de urgência do PL 1.087/25, que, se aprovado, pode significar um avanço em matéria tributária. O PL propõe isentar a partir do exercício fiscal de 2026 a cobrança do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos contribuintes com renda inferior a R\$ 5 mil. Em termos de salário mínimo (SM) para o ano de 2026, previsto no PLOA, de R\$1.631, a isenção abrange pessoas cuja renda é de 3 SMs. Ademais, o PL reduz a alíquota do IRPF para trabalhadores com renda de até R\$ 7.350, ou o equivalente a 4,5 SMs.

O projeto, anunciado no fim de 2024, foi mal recebido por alguns economistas. A principal crítica não contempla a isenção em si, mas o seu impacto fiscal, que pode pôr a já elevada relação Dívida/PIB em uma trajetória de descontrole. A crítica não é de todo infundada, pois o Brasil realmente precisa lidar de forma mais rígida com o seu endividamento público. Entretanto, não dá para desconsiderar o papel da política em se buscar alternativas para a estabilização fiscal.

Além disso, o PL promete ser neutro do ponto de vista fiscal, já que a desoneração dos grupos de renda inferior a 4,5 SMs deverá ser compensada pela implementação de uma alíquota de no máximo 10% para pessoas com rendimentos superiores a R\$ 600 mil, considerando todos os rendimentos recebidos, inclusive lucros e dividendos. Ademais, ao substituir impostos de famílias de baixa renda

para pessoas de alta renda, o governo eleva não só a renda corrente, mas também a renda permanente de famílias com elevada propensão a consumir. Ao fazer isso, o PL pode desencadear um novo ciclo expansionista da atividade, inclusive com impactos transbordando para o longo prazo.

Voltando ao trecho inicial, os autores estão debruçados sobre uma das questões mais essenciais em finanças públicas: o que é uma tributação justa? Devido ao elevado grau de subjetividade que a definição de justiça tributária possa ter, o debate econômico cada vez mais empirista se esvazia da discussão. Mas Richard e Peggy Musgrave o enfrentam a partir de dois princípios: o primeiro é o do benefício — ou seja, a justiça tributária é feita quando o pagamento está em linha com o benefício; o segundo está ancorado na capacidade de pagamento.

Tomando o segundo princípio como base, ele sustenta que indivíduos com mesma renda devem pagar o mesmo imposto e que pessoas com renda diferente devem pagar impostos diferentes. Pelas regras atuais, trabalhadores com rendas mensais um pouco superiores a 2 SMs pagam IRPF, enquanto muitos indivíduos com rendas centenas de vezes maiores pagam relativamente menos (ou nada). Isso faz a carga tributária brasileira demasiadamente regressiva. O PL em trâmite no Congresso não torna a tributação da renda progressiva — para que isso pudesse acontecer, os mais ricos deveriam pagar alíquotas proporcionalmente maiores —, mas é inequívoco que o PL atenua a regressividade, sendo um passo para a construção de um sistema tributário mais equitativo.

O fato é que a conjunção da reforma tributária dos impostos indiretos que passa a vigorar gradualmente a partir do ano que vem e dessa minirreforma da renda aproxima o país dos bons princípios de tributação.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br



COP30 e agendas globalistas

Para os que ainda temem a simples menção ao termo conservadorismo, a melhor e mais tranquila definição dessa vertente política mostra que a preocupação primeira dos conservadores não é manter o mundo como ele se encontra, mas manter a disposição de discutir os fatos e entender a realidade como ela é, e não querem apresentar os políticos tradicionais ao mostrar o mundo como que embrulhado num papel de presente vistoso, adornado pelas falácias das ideologias e dos dogmas partidários.

Uma análise sincera da realidade é necessária para que se produza ações assertivas — ou seja, com base no que é, e não no que poderia vir a ser. Nesse sentido, o conservadorismo é o oposto de uma ideologia, pois parte do princípio de que é necessário um diálogo permanente com a realidade, e não uma submissão da realidade e aos ditames petrificados das ideologias. Dessa forma, o conservadorismo busca permanentemente seus fundamentos, não só no passado, mas também no presente.

Um desses fundamentos é a própria questão da soberania do país. Não aquela pregada de última hora por oportunismo político com vistas a reacender apoios, mas aquela que busca preservar o que ensinam as civilizações e a história dos povos ao longo dos milênios. Em resumo, é dito que, para entender o mundo, não devemos nos basear na fácil dicotomia entre esquerda e direita, mas, sim, a partir de três vertentes que seriam a conservadora, a liberal e a totalitária ou marxista. Temos, assim, que a soberania é algo real e holístico, como tem pregado incansavelmente em vários fóruns pelo país o ex-chanceler Ernesto Araújo, pois, para ele, a soberania tem a ver com todo o ser humano e toda a sociedade, em todo o tempo e lugar.

Para o liberalismo, a soberania é algo formal, baseado em leis. Já, para o totalitarismo e o marxismo, o mais exato é não haver qualquer noção de soberania, negando, assim, a estrutura do próprio ser humano. O chamado globalismo, tal como tem se apresentado em discursos progressistas e em práticas políticas supranacionais, busca não apenas integrar economias, mas uniformizar valores e impor padrões de comportamento social, ambiental e até cultural. Sob esse prisma, a soberania deixa de ser um princípio fundamental das nações e dos povos e passa a ser tratada como um obstáculo à “gestão racional” do planeta. Isso se manifesta, por exemplo, na ideia de que decisões cruciais sobre energia, meio ambiente, saúde ou direitos devem ser tomadas em conselhos globais, fóruns multilaterais ou por corporações transnacionais, que não respondem diretamente a nenhum eleitorado nacional.

No caso da COP30, marcada para acontecer no Brasil, esse movimento se evidencia na pressão por agendas supranacionais que extrapolam a cooperação entre países e avançam sobre a autonomia das nações em definir suas políticas energéticas e de desenvolvimento. Sob o pretexto de enfrentar o aquecimento global, busca-se, muitas vezes, impor metas rígidas que podem sufocar a economia local, restringir o uso de recursos naturais e transferir poder decisório para organismos distantes, dominados por grandes potências e corporações invisíveis. A pauta climática, que, em si, poderia ser legítima se tratada com equilíbrio, acaba servindo como instrumento para centralizar o poder, enfraquecer estados soberanos e fortalecer elites globais.

Assim, ao contrário do que defende o conservadorismo — diálogo constante com a realidade concreta e respeito às tradições e à soberania dos povos —, o globalismo contemporâneo se aproxima da lógica totalitária: nega a autonomia das nações e, em última instância, nega também a estrutura do próprio ser humano, que é comunitário, histórico e enraizado em culturas específicas. O risco é que, em nome de uma “gestão planetária”, se implante uma forma disfarçada de governança mundial em que a liberdade e a autodeterminação dos povos sejam substituídas por diretrizes impessoais vindas de cima para baixo.

Nesse ponto, a grande questão é: como conciliar a necessidade de cooperação internacional para enfrentar problemas globais com a preservação da soberania real das nações, sem que os povos se tornem reféns de uma nova ordem tecnocrática e corporativa além-fronteiras. A perda da soberania é um desastre para os seres humanos. O conservadorismo, ao insistir em olhar a realidade como ela é, oferece uma resposta: só há legitimidade em qualquer ação global se ela nascer do reconhecimento e do fortalecimento das soberanias nacionais. Caso contrário, o que se terá é apenas mais uma roupagem sofisticada para o velho impulso totalitário de controlar a humanidade.

É preciso compreender que a soberania não é um detalhe protocolar do Estado, mas um fundamento da própria condição humana em sociedade. Retirá-la em nome de agendas universais é amputar a liberdade dos povos de decidirem seu destino. É reduzir a política a uma administração global centralizada, em que identidades, culturas e experiências históricas se dissolvem no anonimato de decisões corporativas.

A frase que foi pronunciada:

Discordar, sim. Divergir, sim.
Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria!”

Ulysses Guimarães

História de Brasília

Para os arquivos do automobilismo, aqui estão os números das chapas do desastre do Eixo Monumental: 25-94 e 9-9890. (Publicada em 5/5/1962)